

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**TERMO ADITIVO**

**4º (QUARTO) TERMO ADITIVO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO  
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO  
TOCANTINS–COREN/TO E A EMPRESA  
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN-TO, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12/07/1973, com sede na Av. Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 1, Lt. 12, Sala Térreo – CEP 77016-330 – Palmas –TO, CNPJ nº 26.753.715/0001-09, representado, neste ato, por sua Presidente Dra. **LUANA BISPO RIBEIRO**, brasileira, enfermeira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº. 121536499-4 – SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 005.816.493-62 e por sua Tesoureira Dra. **IRISMAR DA SILVA VIEIRA**, brasileira, enfermeira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº. 55162996-7 – SSP-MA, inscrita no CPF sob o nº. 800.125.743-68 doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 03.506.307/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 952.835.520-04 e por **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº. 1081572594 - SSP/RS portadora do CPF nº 018.657.630-71, firmam o presente TERMO ADITIVO conforme condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, do contrato nº 010/2017 firmado dia 11 de setembro de 2017.

**DO PRAZO:** Tendo início em 02 de outubro de 2021 e término em 02 de outubro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS**  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

**2.1.** Pelo presente instrumento, as demais cláusulas do contrato original nº 010/2017, permanecem inalteradas, com vigência nas mesmas condições pactuadas.

Ajustadas as partes, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor perante as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos efeitos.

Palmas-TO, 05 de julho de 2021.

De Acordo, \_\_\_\_\_ CONTRATANTE:  
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS  
CNPJ: 26.753.715/0001-09

\_\_\_\_\_  
IRISMAR DA SILVA VIEIRA  
TESOUREIRA

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA:  
LUCIANO RODRIGO WEIAND  
CPF nº 952.835.520-04

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA:  
LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO  
CPF nº 018.657.630-71

De acordo da Procuradoria-Geral do COREN-TO,

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO  
OAB-TO 7.180

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: